



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
CASA ANDRÉ GOMES DE MATOS
CNPJ: 12.721.999/0001-47

MOÇÃO DE PESAR Nº. 002/2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PB: Manifesta o seu profundo Pesar pelo falecimento do Senhor **JOSÉ SOARES DA SILVA**, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2026, no sítio Mata Fresca, Zona Rural de Santa Cruz-PB, vítima de um infarto agudo miocárdio.

JOSÉ SOARES, era filho do Casal João Soares da Silva e Volite Ferreira de Andrade. Nasceu em 05 de janeiro de 1957 nesta cidade de Santa Cruz, despede-se desta vida aos 69 anos de idade, levando consigo um pouco de cada pessoa que passou em sua vida, deixa muitas saudades e lembranças para a sua esposa a Senhora Raimunda Vanderlei da Silva e demais familiares e amigos.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé, alicerce de sua família. Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Nesta oportunidade estendemos sinceras condolências à enlutada família, em particular, lembrando-os de que o momento é de saudade, mas, embora difícil de suportar, sem ofuscar tudo de bom que este bom homem aqui construiu sobre bases sólidas. É certo que deixará saudades, mas a sua passagem não foi em vão e se manterá firme e viva na bela obra de vida que protagonizou, contribuindo para valorizar a missão que a cada um de nós, é confiada por Deus.

Ante o exposto, e atendidas as formalidades regimentais, requeremos que fique constando nos anais dessa Casa de Leis, a presente Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. **JOSÉ SOARES DA SILVA**. Que se dê ciência da presente Moção de Pesar aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Câmara Municipal de Santa Cruz-PB, em 17 de março de 2026.

LUCICLEIDE CAETANO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Vereadora